



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 380, de 16 de dezembro de 2014

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0775, de 27 de março de 2013; considerando a Portaria nº 1058 de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

considerando o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

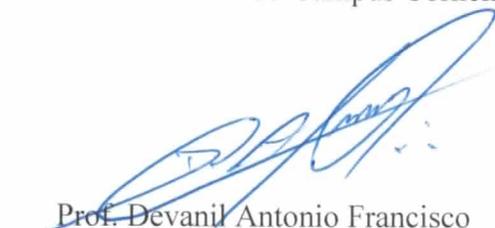
RESOLVE

I. designar **Ricardo Di Tommaso Bastos**, matrícula SIAPE nº 27587117, Engenheiro-Área; **Douglas Henrique Garrido Sanches** matrícula SIAPE nº 21456321, Assistente em Administração; **Davi Bernardo Silva**, matrícula SIAPE nº 20313089, Técnico de Laboratório; **Juliano Aléssio da Silva** matrícula SIAPE nº 20386019, Técnico de Laboratório; **Carlos Alberto Paschoalino**, matrícula SIAPE nº 3939790, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e, **Serafim Possidônio Sobrinho**, matrícula SIAPE nº 3939153, Pedreiro; para acompanhar e fiscalizar, durante a vigência, o **CONTRATO Nº 009/2014** da empresa **CONSTRUTORA DANILO BANDEIRA LTDA – CNPJ 10.684.046/0001-20** – construção do Bloco “S”, devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

II. determinar, para o desempenho do trabalho da Comissão, o atendimento ao disposto na Ordem de Serviço nº 001 de 15/04/2002;

III. as decisões que ultrapassem a competência do representante deverão ser encaminhadas, por escrito, à Diretoria de Planejamento e Administração para adoção das medidas convenientes.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Cornélio Procópio



Prof. Devanil Antonio Francisco
DIRETOR-GERAL